

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 79/2025 DEAD/GAB/SEMAD 16 DE MAIO DE 2025

Institui Comissão para Credenciamento das empresas para consignações em folha de pagamento no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.778, de 28 de fevereiro de 2024, que disciplina o credenciamento de empresas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições estabelecidas no referido Decreto, especialmente quanto à habilitação, análise documental e formalização dos contratos de credenciamento das empresas consignatárias;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a legalidade, a transparência e a celeridade nos procedimentos administrativos referentes ao credenciamento;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO BCB Nº 80, DE 25 DE MARÇO DE 2021 Disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Análise, Processamento e Controle dos Pedidos de Credenciamento das empresas para consignações em folha de pagamento no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Decreto nº19.778, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
Eliseu de Oliveira	1007752	Gestor	SEMAD
Auricema Rodrigues de Lima	10078828	Fiscal	SEMAD
Ailla Mendes Roecker	10078513	Fiscal	SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0755AAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2025. Edição 3981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>